ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura audiovisual adequada para a realização dos eventos de final de ano promovidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), destinados aos usuários atendidos pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

A locação de telão permitirá a exibição de vídeos, imagens, apresentações institucionais e demais conteúdos relacionados às atividades desenvolvidas ao longo do ano, contribuindo para a valorização das ações realizadas, a integração dos participantes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A contratação de empresa especializada se faz necessária para garantir a disponibilização de equipamentos adequados e em condições de funcionamento, proporcionando qualidade visual e melhores condições para a realização dos eventos, de acordo com as necessidades da Administração Pública.

Ressalta-se que a locação dos equipamentos apresenta-se como alternativa adequada para atender à demanda específica dos eventos, evitando a necessidade de aquisição de bens de uso eventual e os custos relacionados à sua manutenção e armazenamento.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o suporte necessário à realização dos eventos de final de ano dos CRAS, contribuindo para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, a participação dos usuários e a adequada execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal responsável pela Assistência Social.

O valor desta contratação será pago com recursos provenientes da execução de projetos das oficinas do CRAS com as crianças e mães de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Santa Rita de Jacutinga – MG – Bloco da Gestão – BL GBF FNAS Banco do Brasil, Ag4034-7, conta nº 11928-8.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social – Camilla Landim Lacerda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

3.1.1.1. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos produtos, quando couber;

3.1.1.2. Os serviços deverão ser prestados da melhor forma, com os produtos transportados em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não ocorra nenhum incidente durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela Secretaria demandante;

3.1.1.3. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de segurança adequada; e o serviço prestado deve obedecer os critérios mínimos de segurança para que não ocorra nenhum incidente;

3.1.1.4. Os serviços deverão ser prestados pela Contratada, dentro do prazo estipulado, nos locais e horários previamente informados pelo CRAS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a aquisição foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedor, **QUE SEGUE EM ANEXO**.

5.2. Portanto, com base no levantamento realizado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

Item	Descrição do produto	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
	Locação de Telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2 m, com estrutura em treliça 4x3 m, compatível cm transmissão de sinal HDMI SKY em	03 serviços	5.550,00	5.400,00	5.700,00

	HD, FULL HD, ou 4K. Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quanto necessário, aparelho para redução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem.				

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de telão, com disponibilização dos equipamentos necessários ao seu adequado funcionamento, para atender às demandas dos eventos de final de ano promovidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A contratação deverá contemplar a disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades dos eventos, incluindo, conforme especificações a serem definidas pela Administração, os acessórios, cabos, conexões e demais componentes necessários à utilização do telão, bem como os serviços de transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, quando previstos no escopo da contratação.

A solução deverá assegurar condições adequadas para a exibição de vídeos, imagens, apresentações institucionais e outros conteúdos audiovisuais, contribuindo para a organização, a qualidade e a efetividade das atividades programadas, além de proporcionar melhor experiência aos usuários dos serviços socioassistenciais e demais participantes.

A opção pela locação justifica-se pelo caráter pontual e temporário da demanda, considerando que os equipamentos serão utilizados especificamente para a realização dos eventos de final de ano. Dessa forma, evita-se a necessidade de aquisição de equipamentos próprios, bem como despesas futuras com manutenção, armazenamento e conservação.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições de uso, cumprir os prazos e horários estabelecidos pela Administração e prestar o suporte

técnico necessário durante a execução dos serviços, conforme as condições definidas no instrumento contratual.

Assim, a solução como um todo busca garantir infraestrutura audiovisual adequada à realização dos eventos de final de ano dos CRAS, atendendo às necessidades da Administração Pública com eficiência, economicidade e qualidade, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos foram estimados com base no planejamento e demanda da Secretaria, de acordo com levantamento realizado pelos profissionais responsáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	Locação de Telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2 m, com estrutura em treliça 4x3 m, compatível cm transmissão de sinal HDMI SKY em HD, FULL HD, ou 4K. Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quanto necessário, aparelho para redução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem.	03 serviços

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação de Telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2 m, com estrutura em treliça 4x3 m, compatível cm transmissão de sinal HDMI SKY em HD, FULL HD, ou 4K.	UN	**03 serviços**	1.850,00	5.550,00

	Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quanto necessário, aparelho para redução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem.				
Total: R$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)					

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a locação de telão Full Led foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- Não há contratação vigente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1- No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a locação de telão, pretende-se garantir a infraestrutura audiovisual necessária à realização dos eventos de final de ano promovidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), proporcionando melhores condições para a execução das atividades planejadas.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Assegurar a disponibilização de equipamentos audiovisuais adequados às necessidades dos eventos, garantindo a qualidade na exibição de vídeos, imagens, apresentações e demais conteúdos;
- Proporcionar melhor visualização e acompanhamento das atividades pelos usuários dos serviços socioassistenciais e demais participantes;
- Contribuir para a organização, a qualidade e o bom desenvolvimento dos eventos de final de ano promovidos pelos CRAS;
- Favorecer a integração, a participação e a interação dos usuários, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- Garantir maior eficiência na execução das atividades programadas, mediante a disponibilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- Promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos, considerando que a locação atende a uma necessidade temporária, evitando os custos decorrentes da aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios;
- Assegurar o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas para a prestação dos serviços, de modo a não comprometer a programação dos eventos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a realização satisfatória dos eventos de final de ano dos CRAS, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e proporcionando aos usuários e participantes uma experiência organizada,

inclusiva e de qualidade, em consonância com os objetivos das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1- A futura aquisição não acarreta acréscimos de gastos orçamentários.

13.2- Todas as entregas serão acompanhadas pela equipe técnica responsável pela Secretaria demandante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1– Não há impactos ambientais significativos, entretanto, pode gerar resíduos que serão descartados adequadamente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1- Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para a locação de telão full led como solução, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16.Responsável:

Camilla Landim Lacerda
Secretária Municipal de Assistência Social.